



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 027309/2022 - SMAG

Limite de acolhimentos das proposta e documentos de habilitação: 10/04/2023 às 9h30min

Data do pregão e horário da disputa de preços: 10/04/2023 às 10h00min

OBJETO: Eventual aquisição de material de consumo (café e açúcar) para atender a demanda da secretaria municipal de administração e gestão de pessoas – smag (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, conforme especificações descritas no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, branco em embalagem plástica de 1kg, valor energético 20kcal, carboidratos de 5g, proteínas 0g, gordura totais de 0g, gordura saturada de 0g, gordura trans 0g, fibras alimentar 0g e sódio 0mg. Prazo de validade de no mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 30 pacotes de 1kg.	ITAMARATI	FARDO	171	131,75	22.529,25
2	CAFÉ EM PÓ, café em pó homogêneo, torrado e moído, pacote 250g, embalado vácuo de qualidade tradicional ou superior, que atenda à Resolução RDC 277, de 22-09-2005, da ANVISA. Embalagem: tipo vácuo, atóxica, limpa, íntegra, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem, pacote tipo tijolinho. Com validade de 06 meses a partir da data de fornecimento, com registro das datas de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem. Caixa com 20 pacotes de 250g.	KIMIMO	CAIXA	442	160,84	71.091,28
VALOR TOTAL DO LOTE I - Noventa e três mil, seicentos e vinte reais e cinquenta e três centavos.						93.620,53

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 90 (noventa) dias, a contar da abertura da proposta.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: O prazo para entrega do material será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada. 7.2.1. A Contratada entregará à Contratante os materiais de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa. 7.2.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Entrega, devidamente acordado com a Contratada e em conformidade com o estabelecido neste instrumento. 7.2.4. A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min. 7.2.4.1. A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela Contratante. 7.2.5. A Contratada deverá acordar com a Contratante a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

R V RAMOS LTDA - EPP

CNPJ: 34.802.595/0001-10 INSC. ESTADUAL: 24.006.277-4 INSC. SUFRAMA: 200 309 145

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4553360F

Telefone: 33 3320 1100 / 33 3312 7217 E-mail: rvramosltda@rvramosltda.com.br





COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES
R V RAMOS LTDA - EPP

BANCO: SICREDI (748) **AGÊNCIA:** 0812 - **CONTA CORRENTE:** 27.442-2

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME: Romulo Vieira Ramos

FUNÇÃO: Adminstrador

RG: 83.889 SSP/RR

CPF: 419.552.773-20

ENDEREÇO: Rua Perimetral Norte, 610 - Bairro Aparecida - CEP. 69.306-394 - Boa Vista-RR

TELEFONE: 95 3628 1400 / 99128,4914

DECLARAÇÃO: A empresa R V RAMOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.802.595/0001-10, sediada na Avenida General Ataíde Teive, nº 9190, Bairro: Equatorial, Boa Vista-RR, DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo transporte, mão-de-obra, tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, seguros, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias a efetivação do fornecimento na forma prevista neste Edital.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

R V RAMOS LTDA
Romulo Vieira Ramos
Sócio Administrador





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO Nº 027309/2022 - SMAG

Limite de acolhimentos das propostas e documentos de habilitação: 10/04/2023 às 9h30min

Data do pregão e horário da disputa de preços: 10/04/2023 às 10h00min

OBJETO: Eventual aquisição de material de consumo (café e açúcar) para atender a demanda da secretaria municipal de administração e gestão de pessoas – smag (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, conforme especificações descritas no Anexo I, deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE II - EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, branco em embalagem plástica de 1kg, valor energético 20kcal, carboidratos de 5g, proteínas 0g, gordura totais de 0g, gordura saturada de 0g, gordura trans 0g, fibras alimentar 0g e sódio 0mg. Prazo de validade de no mínimo de seis meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 30 pacotes de 1kg.	ITAMARATI	FARDO	57	131,75	7.509,75
2	CAFÉ EM PÓ, café em pó homogêneo, torrado e moido, pacote 250g, embalado vácuo de qualidade tradicional ou superior, que atenda à Resolução RDC 277, de 22-09-2005, da ANVISA. Embalagem: tipo vácuo, atóxica, limpa, íntegra, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem, pacote tipo tijolinho. Com validade de 06 meses a partir da data de fornecimento, com registro das datas de fabricação e validades estampadas no rótulo da embalagem. Caixa com 20 pacotes de 250g.	KIMIMO	CAIXA	147	160,84	23.643,48
VALOR TOTAL DO LOTE II - Trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos.						31.153,23

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 90 (noventa) dias, a contar da abertura da proposta.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: O prazo para entrega do material será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada. **7.2.1.** A Contratada entregará à Contratante os materiais de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa. **7.2.3.** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Entrega, devidamente acordado com a Contratada e em conformidade com o estabelecido neste instrumento. **7.2.4.** A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min. **7.2.4.1.** A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela Contratante. **7.2.5.** A Contratada deverá acordar com a Contratante a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

R V RAMOS LTDA - EPP

CNPJ: 34.802.595/0001-10 INSC. ESTADUAL: 24.006.277-4 INSC. SUFRAMA: 200 309 145

Avenida General Ataíde Teive nº 9100, Equatorial, Boa Vista/RR, Cep 68.217-324

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4553360F





COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES
R V RAMOS LTDA - EPP

BANCO: SICREDI (748) **AGÊNCIA:** 0812 - **CONTA CORRENTE:** 27.442-2

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME: Romulo Vieira Ramos **FUNÇÃO:** Administrador
RG: 83.889 SSP/RR
CPF: 419.552.773-20
ENDEREÇO: Rua Perimetral Norte, 610 - Bairro Aparecida - CEP. 69.306-394 - Boa Vista-RR
TELEFONE: 95 3628 1400 / 99128 4914

DECLARAÇÃO: A empresa R V RAMOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.802.595/0001-10, sediada na Avenida General Ataíde Teive, nº 9190, Bairro: Equatorial, Boa Vista-RR, DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo transporte, mão-de-obra, tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, seguros, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias a efetivação do fornecimento na forma prevista neste Edital.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2023.


 R V RAMOS LTDA - EPP
 Rozângela Josino Barbosa
 CPF: 388.130.092-91
 RG: 245.921 SSP/RR
 Procuradora

R V RAMOS LTDA - EPP

CNPJ: 34.802.595/0001-10 **INSC. ESTADUAL:** 24.006.277-4 **INSC. SUFRAMA:** 200 309 145

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4553360F



**CARTÓRIO LOUREIRO**

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
 TEL. (95) 3624-3050 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
 E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
 BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1161 - FOLHA: 206 - PROTOCOLO: 188882**TRASLADO****PROCURAÇÃO QUE FAZ R. V. RAMOS LTDA.**

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**18/04/2022**) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **R. V. RAMOS LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Avenida General Ataíde Teive, nº 9190, Equatorial, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 34.802.595/0001-10, neste ato representada por seu Sócio Administrador **ROMULO VIEIRA RAMOS**, brasileiro, filho de Antonio Ramos Filho e Raimunda Vieira Ramos, nascido no dia 01/01/1972, em Boa Vista-RR, casado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1986 - OAB/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.552.773-20, residente e domiciliado na Rua Perimetral Norte, nº 610, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: romulovieira_rr@hotmail.com, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos acima citados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, sua PROCURADORA: **ROZANGELA JOSINO BARBOSA**, brasileira, filha de Francisco de Souza Barbosa e Maria Josino Barbosa, nascida no dia 28/01/1974, em Alenquer-PA, divorciada e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01356909994 DETRAN/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 388.130.092-91, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 595, Bairro Cauamé, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, a quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma Outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Oi Telecomunicações S.A., VIVO S.A., CLARO S/A., TIM CELULAR S.A., Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Roraima Energia, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, FENACON, ICP BRASIL, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A, SICOOB UNIBV - COOPERATIVA DE CRÉDITO, Banco Sieredi (748), Agência:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rozângela Josino Barbosa
 Escrevente Autorizado
 Cartório Loureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Wariss Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000

TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31

E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097

BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1161 - FOLHA: 206V - PROTOCOLO: 188882

0812, Conta Corrente: 27.442-2, Prefeitura de Boa Vista, SEMUC – Secretaria Municipal de Comunicação, SMAG – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SMSA – Secretaria Municipal da Saúde, SMO – Secretaria Municipal de Obras, SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Social, SEPF – Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, SPMA – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, SMST – Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, FETEC – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, PROCON – Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, CPL – Comissão Permanente de Licitação, CGM – Controladoria-geral do Município, PGM – Procuradoria-geral do Município, Secretaria Municipal de Convênios, SMTI – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, EMAP – Escola Municipal de Administração Pública, Junta de Serviço Militar, PRESSEM – Regime Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, SMPE – Secretaria Municipal de Projetos Especiais, SMAAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, PGE – Procuradoria Geral do Estado de Roraima, Defensoria Pública do Estado de Roraima; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet; admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, constituir advogado com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante; participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa e/ou alteração contratual da firma Outorgante, assinar distrato, alteração social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, requerer certificados digitais, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A presente procuração terá validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** A qualificação do procurador foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.

José Sales Rebouças
Escritor Autorizado
Cartório Loureiro

**CARTÓRIO LOUREIRO**

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
 TEL. (95) 3624-3050 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
 E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
 BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1161 - FOLHA: 207 - PROTOCOLO: 188882

Certifico que a veracidade do contrato social (ou requerimento de empresário) da empresa foi consultada no site da Junta Comercial do Estado no dia 18/04/2022, às 10:38h. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Cainã Vitória Almeida do Nascimento), Auxiliar Notarial, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, José Sales Rebouças, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) **ROMULO VIEIRA RAMOS**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____ a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 69,85, FUNDEJURR: R\$ 6,99, FISCALIZAÇÃO: R\$ 3,49, FECOM: R\$ 3,49, ISS: R\$ 3,49, SELO: 2,50, Total: R\$ 90,00.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2022



Número do selo: PROPUB158345DT2GMJC7W26EBF11

Consulte seu selo em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

José Sales Rebouças
 Escrevente Autorizado
 Cartório Loureiro

José Sales Rebouças
 Escrevente Autorizado
 Cartório Loureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

